



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2342

Página 1 de 20

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	13
Atas de registro de preço	13
Autorização de Contratação Direta	13
Aviso de Licitação	14
Homologação / Adjudicação	14
Concursos Públicos/Processos Seletivos	15
Convocação	15
Poder Legislativo	20
Atos Administrativos	20
Despacho	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2342

Página 2 de 20

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



74

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.240, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço (quinquênio) e sexta parte aos servidores públicos municipais que especifica e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 76 c/c art. 77, ambos da Lei Municipal nº 2.445, de 22/02/2022, e **CONSIDERANDO** requerimentos dos servidores afetados por esta Portaria, devidamente protocolados, bem como as respectivas certidões de tempo de serviço expedidas pela Seção de Pessoal da Prefeitura e, por fim, deferimento do Chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) aos servidores públicos municipais abaixo relacionados.

NOME	CARGO EFETIVO	CPF	QUINQUÊNIO CONCEDIDO	PORCENTAGEM
Abel Henrique Espinosa Adolfo	Agente Fiscal de Rendas	XXX.301.848-XX	2	10
Adriana da Cruz Belem Cineli	Fonoaudiólogo	XXX.322.798-XX	4	20
Adriana Pereira da Silva	Fisioterapeuta	XXX.590.268-XX	2	10
Antonia Regina Deniz	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	XXX.810.238-XX	4	20
Claudionor Gomes da Silva	Operador de Trator Agrícola	XXX.492.858-XX	1	5
Edson Ferreira	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	XXX.903.528-XX	4	20
Elisangela Maria dos Santos	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	XXX.204.708-XX	2	10
Ellen Cristina de Oliveira Xavier	Professor de Educação Básica I	XXX.452.378-XX	4	20
Fernanda Jacon Borlina	Nutricionista	XXX.419.688-XX	2	10
Fabiana Caldeira Luchi da Silva	Professor de Educação Básica I	XXX.472.068-XX	4	20
Francisco Carlos de Oliveira	Encarregado de Recepção do Paço Municipal	XXX.077.118-XX	2	10
Geovania Cristina Fontes	Professor de Educação Básica I	XXX.611.648-XX	5	25
Glauca Alves Pereira Neves	Psicólogo	XXX.070.088-XX	4	20
Humberto Marcel Rocha dos Santos	Motorista	XXX.245.598-XX	2	10
Irma da Silva Souza	Agente de Telefonia	XXX.485.008-XX	2	10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2342

Página 3 de 20



75

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

Ivo Tokimi Sawata	Motorista	XXX.818.838-XX	2	10
Joao Gilberto Dias	Coordenador de Serviços Municipais	XXX.352.348-XX	2	10
Joyce Mara Marangoni	Fisioterapeuta	XXX.643.608-XX	2	10
Katia Toledo Neris dos Santos	Professor de Educação Básica I	XXX.181.228-XX	5	25
Lucia Ferrari de Oliveira Verde	Professor de Educação Básica I	XXX.178.608-XX	5	25
Mara Rubia do Carmo	Vice-Diretor de Escola	XXX.565.028-XX	5	25
Mirla Sanches Agostinho	Dentista	XXX.496.078-XX	4	20
Osmar Silva de Souza	Agente de Controle de Vetores	XXX.716.588-XX	3	15
Sandro Antonio Pereira	Motorista	XXX.467.468-XX	2	10
Sidinea Ferreira Pantano	Monitor de Creche	XXX.434.568-XX	2	10
Sônia Augusta Ferreira da Silva	Arquivista	XXX.832.808-XX	2	10
Taila de Souza Colovatti	Professor de Educação Básica I	XXX.817.098-XX	4	20
Tatiane Leme Rodrigues	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	XXX.900.568-XX	2	10
Tatiane Soares de Araujo Rizzato	Professor de Educação Básica I	XXX.634.668-XX	1	5

Art.2º CONCEDER sexta-parte aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

NOME	CARGO EFETIVO	CPF
Taila de Souza Colovatti	Professor de Educação Básica I	XXX.817.098-XX
Ellen Cristina de Oliveira Xavier	Professor de Educação Básica I	XXX.452.378-XX
Fabiana Caldeira Luchi da Silva	Professor de Educação Básica I	XXX.472.068-XX

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 02 de março de 2026.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2342

Página 4 de 20



76

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 02 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2342

Página 5 de 20



77

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.241, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Auxílio-Doença Previdenciário aos servidores públicos municipais que específica e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 99, §1º, da Lei nº 2.445, de 22 de Fevereiro de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valentim Gentil - SP) c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de Novembro de 2019, e **CONSIDERANDO** ainda as respectivas Perícias Médicas realizadas, bem como documentos que as instruem;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, **Auxílio-Doença Previdenciário** pelos períodos apontados nos respectivos laudos periciais, conforme segue:

NOME	CPF	CARGO	DATA DE RETORNO ÀS FUNÇÕES
Amanda Bromato Moreira Rezende	XXX.873.378-XX	Técnico de Enfermagem	26/05/2026
Ana Luiza do Nascimento Borlina	XXX.009.538-XX	Enfermeiro	12/04/2026
Angelica Lorenzetti de Castro	XXX.006.898-XX	Professor de Educação Básica I	12/03/2026
Daniela Aparecida Cardoso	XXX.794.928-XX	Técnico de Enfermagem	22/08/2026
Daniela Brito de Araujo	XXX.509.648-XX	Professor de Educação Básica I	02/05/2026
Elisabete Espinosa dos Santos	XXX.665.378-XX	Agente de Serviços Gerais / Feminino	03/06/2026
Ester Correa Domeni	XXX.807.338-XX	Professor de Educação Básica I	25/04/2026
Evelyn Marques Pereira	XXX.452.228-XX	Professor de Educação Básica I	25/07/2026
Fernanda Pereira Dourado	XXX.986.278-XX	Monitor de Educação Especial	04/03/2026
Gabriela Goncalves	XXX.718.518-XX	Dentista	18/02/2026
Maria Cristina de Mello Freitas	XXX.799.498-XX	Professor de Educação Básica I	25/04/2026
Nayane Luchi Caldeira	XXX.084.018-XX	Psicólogo	20/04/2026
Reginaldo Carlos dos Santos Ribeiro	XXX.105.516-XX	Agente de Serviços Gerais / Masculino	05/04/2026
Silmara Silvia Costa Bissi	XXX.383.838-XX	Monitor de Educação Especial	15/08/2026
Simone Carvalho da Silva	XXX.956.418-XX	Monitor de Educação Especial	03/04/2026
Tamiris Diogo de Faria Marques	XXX.538.538-XX	Assistente Social	27/03/2026
Tatiane Francelina Alvaro Volante Campoio	XXX.730.238-XX	Farmacêutico	30/03/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2342

Página 6 de 20



78

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

Tatiane Maria Espinosa Trindade	XXX.724.428-XX	Biomédico	21/04/2026
Vanessa Bento da Silva	XXX.656.328-XX	Auxiliar de Farmácia	08/03/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 02 de março de 2026.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 02 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2342

Página 7 de 20



79

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.242, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre conversão de férias em abono pecuniário.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 95 e 97 da Lei Municipal nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), e **CONSIDERANDO**:

I - requerimentos dos servidores atingidos por esta portaria, devidamente deferidos pelo Prefeito Municipal, sendo em seguida remetido ao Departamento de Recursos Humanos para expedição de portaria;

II - que, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor podem ser suspensas pelo prazo de 01 (um) ano, sendo que, posteriormente a esse prazo, havendo interesse da Administração, as férias vencidas e não gozadas podem ser indenizadas com anuência da autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a conversão em abono pecuniário, de férias vencidas e não gozadas, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, tendo em vista a impossibilidade ou inviabilidade na interrupção dos serviços prestados pelos mesmos, sendo:

I - 30 (trinta) dias de férias vencidas e não gozadas, referentes ao período aquisitivo de 12/01/2023 a 11/01/2024, a ANDRE JANINI VIEIRA, CPF nº XXX.188.658-XX, detentor do cargo efetivo de Agente de Tributação;

II - 30 (trinta) dias de férias vencidas e não gozadas, referentes ao período aquisitivo de 19/02/2024 a 18/02/2025, a MISRAEL DOS ANJOS E SILVA, CPF nº XXX.448.058-XX, detentor do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo;

III - 30 (trinta) dias de férias vencidas e não gozadas, referentes ao período aquisitivo de 13/01/2024 a 12/01/2025, a PAULO CESAR HELENA, CPF nº XXX.983.538-XX, detentor do cargo efetivo de Agente de Serviços Urbanos;

IV - 30 (trinta) dias de férias vencidas e não gozadas, referentes ao período aquisitivo de 14/01/2022 a 13/01/2023, a PAULO SERGIO CAJUELA, CPF nº XXX.387.448-XX, detentor do cargo efetivo de Motorista;

V - 30 (trinta) dias de férias vencidas e não gozadas, referentes ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024, a RAFAEL SANTANA PEREIRA, CPF nº XXX.196.298-XX, detentor do cargo efetivo de Motorista;

VII - 30 (trinta) dias de férias vencidas e não gozadas, referentes ao período aquisitivo de 05/02/2023 a 04/02/2024, a SANDRO ANTONIO PEREIRA, CPF nº XXX.467.468-XX, detentor do cargo efetivo de Motorista;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2342

Página 8 de 20



80

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 02 de março de 2026.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 02 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2342

Página 9 de 20



81

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.243, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares que específica.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 93 e seguintes da Lei Municipal nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil) e **CONSIDERANDO** requerimentos dos servidores, devidamente deferidos pelas chefias responsáveis, cujos nomes constam expressamente nos respectivos requerimentos remetidos ao órgão de Recursos Humanos para expedição de portaria,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS DE GOZO	A PARTIR DE:
Gabriela Goncalves	Dentista	13/03/2025 a 12/03/2026	15	18/03/2026
João Gilberto Dias	Coordenador de Serviços Municipais	13/01/2025 a 12/01/2026	15	18/02/2026
Joyce Mara Marangoni	Fisioterapeuta	13/01/2023 a 12/01/2024	30	16/03/2026
Juçara Fausto Lopes	Técnico de Enfermagem	04/11/2024 a 03/11/2025	15	16/03/2026
Luciana Silva dos Santos Souza	Técnico de Enfermagem	10/01/2024 a 09/01/2025	15	16/03/2026
Mariana Roveri dos Santos	Auxiliar de Consultório Dentário	03/01/2025 a 02/01/2026	15	30/03/2026
Paloma Sabrina Alves Arouca	Farmacêutico	15/01/2024 a 14/01/2025	15	09/03/2026
Rosa Maria de Moura da Silva	Supervisor do Programa Criança Feliz	24/02/2025 a 23/02/2026	30	02/03/2026
Tiara Cristina dos Santos Beraldo	Auxiliar Administrativo	05/09/2023 a 04/09/2024	15	18/02/2026
Leticia Pereira Caldeira de Paula	Enfermeiro	01/07/2023 a 30/06/2024	15	26/02/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 02 de março de 2026.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2342

Página 10 de 20



82

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 02 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2342

Página 11 de 20



83

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.244, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em concurso público para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Nível I.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de março de 2026, para o exercício do cargo efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÍVEL I** (Anexo 01 da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011 e alterações), a candidata classificada no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023** e regularmente convocado, a saber:

NOME:	MARILSA LUCIA FAUSTINO
CPF:	XXX.661.618-XX
CLASSIFICAÇÃO:	13º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	40 HORAS SEMANAIS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº2.445, DE 22/02/2022)
VENCIMENTO:	PADRÃO 20A - ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº1.957, DE 03/10/2011 E ALTERAÇÕES)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 02 de março de 2026.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 02 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2342

Página 12 de 20



84

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.245, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão da evolução por capacitação profissional prevista no art. 8º da Lei nº 2.560, de 29 de setembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais pertencentes ao Poder Executivo Municipal, aos servidores que especifica, e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 2.560, de 29 de setembro de 2023, e **CONSIDERANDO** requerimento protocolado pelo servidor atingido por esta portaria, com os respectivos pareceres favoráveis e despachos do prefeito municipal autorizando a concessão do benefício pleiteado, tendo em vista que os requisitos legais para tanto foram atendidos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida evolução por capacitação profissional prevista no inciso III do art. 8º da Lei Municipal nº 2.560, de 29 de setembro de 2023, ao servidor público municipal abaixo relacionado, devendo o mesmo ser enquadrado 01 (um) grau à frente na escala de vencimento, a saber:

NOME	CARGO	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA	DATA DO REQUERIMENTO
Arlei José Gonçalves Cardoso de Souza	Controlador de Frota	30-A	30-B	18/02/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros às datas de protocolo dos respectivos requerimentos administrativos dos servidores, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 02 de março de 2026.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 02 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2342

Página 13 de 20

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 016/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Empresa: **R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA,**
CNPJ Nº 51.108.189/0001-71

Assinatura: 27/02/2026

Objeto: Sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de diversos tipos de sinalização horizontal e pinturas de guias, com fornecimento dos equipamentos, mão de obra e materiais necessários.

Valor: R\$ 410.750,00

Vigência: 01 (um) ano

Processo nº 014/2026 – Pregão Eletrônico nº 009/2026

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

PROCESSO Nº 035/2026

O Município de Valentim Gentil, considerando os requisitos do art. 86 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, RATIFICO a participação em diversas Atas de Registro de Preços relativas ao Pregão Eletrônico nº 001/2025, Processo nº 011/2025, realizado pelo Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP, para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Valentim Gentil/SP, totalizando a importância de **R\$ 1.650.249,71 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos)** por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do art. 86 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Valentim Gentil, 27 de fevereiro de 2026.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

Processo nº 036/2026

O Município de Valentim Gentil, considerando os requisitos do art. 86 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, RATIFICO a participação nas Atas de Registro de Preços relativas ao Pregão Eletrônico nº 002/2025, Processo nº 023/2025, realizado pelo Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP, para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Valentim Gentil/SP, totalizando a importância de **R\$ 122.299,00 (cento e vinte e dois mil, duzentos e noventa e nove reais)** por meio de

DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do art. 86 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Valentim Gentil, 27 de fevereiro de 2026.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO/EXTRATO DO CONTRATO nº 013/2026 da Dispensa nº 004/2026 Processo nº 023/2026

O Município de Valentim Gentil, considerando os requisitos do art. 72, da Lei 14.133/21, tendo em vista o conteúdo do presente processo, RATIFICO a contratação da empresa **C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 03.587.125/0001-58**, com sede na Avenida Olivio Commar, nº 4008, Jardim Residencial Noroeste, na cidade de Votuporanga/SP, CEP 15506-106, para Contratação de empresa para fornecimento exclusivo de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a realização de ATERRAMENTO EXCLUSIVO DO RAIOS X (HOSPITAL MUNICIPAL), por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2024, Pregão Eletrônico nº 009/2024, Processo nº 015/2024, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP, totalizando a importância de **R\$ 25.403,84 (vinte e cinco mil, quatrocentos e três reais e oitenta e quatro centavos)** por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do art. 72, da Lei 14.133/21, com Contrato sob nº 013/2026, Assinatura dia 27/02/2026, Vigência: 01 (um) ano contados da data da assinatura.

Valentim Gentil, 27 de fevereiro de 2026.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO/EXTRATO DO CONTRATO nº 014/2026 da Dispensa nº 006/2026 Processo nº 025/2026

O Município de Valentim Gentil, considerando os requisitos do art. 72, da Lei 14.133/21, tendo em vista o conteúdo do presente processo, RATIFICO a contratação da empresa **C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 03.587.125/0001-58**, com sede na Avenida Olivio Commar, nº 4008, Jardim Residencial Noroeste, na cidade de Votuporanga/SP, CEP 15506-106, para Contratação de empresa para realização de aumento de carga, instalação de baixa para média tensão e instalação de transformador de 150kva 127220v (para receber o aparelho de raios x), por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2024, Pregão Eletrônico nº 009/2024, Processo nº 015/2024, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP, totalizando a importância de **R\$ 207.516,62 (duzentos e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos)** por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2342

Página 14 de 20

nos termos do art. 72, da Lei 14.133/21, com Contrato sob nº 014/2026, Assinatura dia 27/02/2026, Vigência: 01 (um) ano contados da data da assinatura.

Valentim Gentil, 27 de fevereiro de 2026.
Claudinei Carvassan Rodrigues
Prefeito Municipal

objeto ao qual deseja participar, com a especificação dos quantitativos e documento de formalização de demanda, tudo conforme determina a lei. Valentim Gentil/SP, 27 de fevereiro de 2026. Claudinei Carvassan Rodrigues. Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico com fundamento na lei 14.133/2021

Processo nº 040/2026 – Pregão Eletrônico nº 023/2026 – Edital nº 025/2026

Critério de julgamento: menor valor por item

Encontra-se aberto nesta municipalidade o pregão (eletrônico) acima citado para Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e medicamentos (éticos genéricos e similares) em atendimento ao Programa "Meu Pet", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia **16 de março de 2026, às 09:00h** (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3131-1250, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 27 de fevereiro de 2026. Claudinei Carvassan Rodrigues. Prefeito Municipal.

Aviso para Manifestação de Interesse, por Entidades e Órgãos, em Participar de Registro de Preços

O Município de Valentim Gentil/SP, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal, Claudinei Carvassan Rodrigues, torna público aos demais órgãos e entidades da esfera municipal, que realizará licitação sob Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e medicamentos (éticos genéricos e similares) em atendimento ao Programa "Meu Pet". Sendo assim, **fica aberto o convite aos demais órgãos ou entidades para verificar se desejam integrar a ata como órgãos participantes do registro.** A licitação será realizada por meio do Processo nº 040/2026, Pregão Eletrônico nº 023/2026, cujo Termo de Referência com as especificações do(s) objeto(s) a ser(em) registrado(s) poderá(ão) ser solicitado(s) pelo e-mail: licitacao@valentimgentil.sp.gov.br. Caso haja manifestação de Intenção de Registro de Preços, esta deverá ser protocolizada no Setor de Licitações, localizado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Centro, Valentim Gentil/SP, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a qual deverá estar acompanhada da descrição do

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo nº 014/2026

Pregão Eletrônico nº 009/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Gestão de Serviços Públicos, Transporte e Trânsito

Assunto: Sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de diversos tipos de sinalização horizontal e pinturas de guias, com fornecimento dos equipamentos, mão de obra e materiais necessários.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio nomeada por meio da Portaria nº 6.187, de 30 de dezembro de 2025, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à(s) empresa(s) **R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA, CNPJ nº 51.108.189/0001-71**, vencedora dos itens 001 e 002.

Encaminhe-se cópia do Pedido de Ordem de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Valentim Gentil/SP, 27 de fevereiro de 2026.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2342

Página 15 de 20

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO**:

I - o resultado final do **Concurso Público nº 01/2023**, destinado à seleção de candidatos e formação de cadastro reserva para preenchimento dos cargos efetivos de **Operador de Máquinas Rodoviárias - Nível I; Operador de Trator Agrícola - Nível I; Agente de Controle de Vetores - Nível I; Monitor de Creche - Nível I; Agente Comunitário de Saúde - Nível I - Esf Central; Agente Comunitário de Saúde - Nível I - Esf Cdu; Agente Comunitário de Saúde - Nível I - Esf Jardim Dos Ypês; Assistente de Informática - Nível I; Auxiliar de Consultório Dentário - Nível I; Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Nível I; Auxiliar de Farmácia - Nível I; Coordenador de Serviços Municipais, Almoxarifado e Frota - Nível I; Inspetor de Alunos - Nível I; Monitor de Educação Especial - Nível I; Técnico de Enfermagem - Nível I; Assistente Social - Nível I; Coordenador de Planejamento Estratégico - Nível I; Coordenador Pedagógico Educação Inclusiva - Nível I; Diretor de Escola; Especialista em Gestão de Saúde - Nível I; Gestor de Contratos, Convênios e Parcerias - Nível I; Engenheiro Agrônomo - Nível I; Psicólogo - Nível I; Professor de Educação Básica I; Terapeuta Ocupacional - Nível I**; das vagas atualmente existentes e das que vierem a vagar ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, nos termos estabelecidos por este Edital;

II - O não interesse, manifestado no prazo legal, mediante assinatura de Termo de Opção e Aproveitamento do(a) convocado(a) classificado(a) em 01º lugar para o cargo efetivo de Assistente Social - Nível I,

RESOLVE:

I - Fica convocado(a) para nomeação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, o(a) candidato(a) aprovado(a) no **Concurso Público nº 01/2023**, realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

Para o Cargo de ASSISTENTE SOCIAL - NÍVEL I Exame médico: Avaliação Clínica Ocupacional

Class.	Inscrição	Nome	CPF	Pontuação
03ª	37543	ANTONIO CARLOS BERNARDINO	XXX.541.288-XX	52,00

II - O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, **até o dia 12 de março de 2026**, no horário das **13:00h às 16:30h**, a fim de exercer, mediante assinatura de termo de opção, o direito de ser nomeado(a) no cargo para o qual foi habilitado(a).

III - Se o(a) candidato(a) deixar de comparecer sem motivo justificado, perderá o direito de nomeação no respectivo cargo.

IV - Exercido o direito de opção de aproveitamento, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá, ato contínuo, com as custas arcadas pelo Município, ser submetido(a) a exames médicos de sanidade física e mental, no prazo de 15 (quinze) dias, em local determinado pela Prefeitura, e uma vez satisfatório o resultado do exame e apresentação dos documentos exigidos, será nomeado(a) e posteriormente empossado(a) no cargo.

V - Para ser nomeado(a) no cargo em que foi habilitado(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos (**original e cópia**):

- Carteira de trabalho com todos os contratos existentes;
- Carteira de identidade;
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo Cartório Eleitoral;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2342

Página 16 de 20



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

- d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) (seu e de seus dependentes, sendo facultado no caso de dependente menor de idade, a apresentação de Certidão de Nascimento);
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo;
- g) Comprovante com o número do PIS (Caixa Econômica Federal) ou PASEP (Banco do Brasil);
- h) Certidão de nascimento ou de casamento, com averbação de separação judicial ou divórcio, se for o caso;
- i) Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- j) Caderneta de vacinação;
- k) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais;
- l) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração do imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730, de 1993;
- m) Declaração informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- n) Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- o) Comprovante de endereço.

VI - Fica facultado ao(à) candidato(a) convocado(a) o direito de renúncia de classificação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado em local de amplo acesso na sede do Paço Municipal, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e divulgado no endereço eletrônico do Município: www.valentimgentil.sp.gov.br, e veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 12 de março de 2026.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2342

Página 17 de 20



Prefeitura do Município de Valentim Gentil

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.599.833/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO**:

I - O resultado final do **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024**, destinado à seleção de candidatos e formação de cadastro reserva para a função de Acompanhante Terapêutico, Enfermeiro, Farmacêutico, Monitor de Creche, Motorista, Secretário de Escola para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, para preenchimento das vagas atualmente existentes e das que vierem a vagar durante o prazo de validade deste processo seletivo, nos termos estabelecidos pelo presente Edital;

II - O não interesse, manifestado no prazo legal, mediante assinatura de Termo de Opção e Aproveitamento do(a) convocado(a) classificado(a) em 04º lugar para a função temporária de Secretário de Escola,

RESOLVE:

I - Fica convocado(a) para contratação temporária no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, o(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

Para o cargo temporário de SECRETÁRIO DE ESCOLA

Exame médico: Avaliação Clínica Ocupacional

CLASS.	CANDIDATO	DT. NASC.	NOTA FINAL
05º	MARCELA CRISTINA PEREIRA SILVA	05/08/2001	66,00

II - O(a) candidato(a) convocado(a) deve comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, **até o dia 12 de março de 2026, no horário das das 13:00h às 16:00h**, a fim de exercer, mediante assinatura de termo de opção, o direito de ser contratado(a) temporariamente no cargo para o qual foi habilitado(a).

III - Se o(a) candidato(a) deixar de comparecer sem motivo justificado perderá o direito de contratação no cargo.

IV - Exercido o direito de opção de aproveitamento, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá, ato contínuo com as custas arcadas pelo município, ser submetido(a) a exames médicos de sanidade física e mental, no prazo máximo de dez (10) dias, em local determinado pela Prefeitura, e uma vez satisfatório os resultados dos exames e apresentação dos documentos exigidos, será contratado(a).

V - Para ser contratado(a) temporariamente no cargo em que foi habilitado(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos (**original e cópia**):

- Carteira de trabalho com todos os contratos existentes;
- Carteira de identidade;
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivos Cartório Eleitoral;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) (seu e de seus dependentes, sendo facultado no caso de dependente menor de idade, a apresentação de Certidão de Nascimento);
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo;
- Comprovante com o número do PIS (Caixa Econômica Federal) ou PASEP (Banco do Brasil);
- Certidão de nascimento ou de casamento, com averbação de separação judicial ou divórcio, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- Caderneta de vacinação;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2342

Página 18 de 20



Prefeitura do Município de Valentim Gentil

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.599.833/0001-11

- k) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais(Estadual);
- l) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração do imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730, de 1993;
- m) Declaração informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- n) Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- o) Comprovante de endereço.

VI - Além da documentação prevista neste Edital, será facultado à Prefeitura Municipal de Valentim Gentil exigir do(a) candidato(a) convocado(a) outros documentos que eventualmente sejam necessários para a abertura de Contrato de Trabalho.

VII - Fica facultado ao(à) candidato(a) convocado(a) o direito de renúncia de classificação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), é expedido o presente Edital, que vai afixado no mural da Prefeitura, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e divulgado no endereço eletrônico do Município: www.valentimgentil.sp.gov.br, bem como em veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 02 de março de 2026.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2342

Página 19 de 20



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE E EXERCÍCIO Nº 04/2026 REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2026, DE 13/02/2026; CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, considerando o resultado final do Concurso Público nº 01/2023, homologado por meio do Edital de Homologação Final, de 25 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - Fica convocado(a) e nomeado(a) no Serviço Público Municipal, o(a) candidato(a) habilitado(a) no Concurso Público nº 01/2023, com vistas à posse e exercício no cargo efetivo, conforme a seguinte relação:

NOME	CARGO
MARILSA LUCIA FAUSTINO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÍVEL I

II - A publicação do ato de nomeação, que se dará na data de publicação deste edital, ou seja, dia 02 de março de 2026, será considerada como termo inicial para contagem do prazo legal para a posse do(a) candidato(a), conforme o art. 21 da Lei Municipal nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022.

III - O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá comparecer, para assinatura do Termo de Posse, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, nos termos do art. 21 da Lei Municipal nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022.

IV - Se o(a) candidato(a) deixar de comparecer, sem motivo justificado, dentro do prazo legal, perderá o direito de ser empossado(a) no cargo para o qual foi nomeado(a).

V - O(a) candidato(a) empossado(a) deverá entrar em exercício no respectivo cargo, obedecendo ao disposto nos artigos 25, inciso I, e 26 da Lei Municipal nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022.

VI - Fica facultado ao(à) candidato(a) convocado(a) o direito de renúncia à nomeação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado no mural da Prefeitura, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, divulgado no endereço eletrônico do Município: www.valentimgentil.sp.gov.br, e em veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 02 de março de 2026.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2342

Página 20 de 20

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Despacho



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.677.941/0001-53

EXTRATO DE DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026 COMISSÃO PROCESSANTE – DL 201/67

Denunciado: Izaque da Rocha Caldeira

O Presidente da Comissão Processante, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 201, torna público que, em 27 de fevereiro de 2026, foi proferido despacho:

- recebendo o Relatório da Comissão;
- determinando o prosseguimento da instrução processual;
- deferindo a realização de perícia técnica no material audiovisual juntado aos autos;
- facultando às partes a apresentação de quesitos suplementares no prazo assinalado;
- determinando a intimação do denunciado para manifestação após a juntada do laudo pericial.

Registra-se que o denunciado foi pessoalmente cientificado do referido despacho na data de sua prolação, conforme certidão constante dos autos, tendo a presente publicação caráter complementar de publicidade e transparência, não substituindo a intimação pessoal já realizada.

Valentim Gentil/SP, 02 de março de 2026.

PEDRO VICTOR MACHADO DA COSTA
Presidente da Comissão Processante

(0**17) 3485-1482

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

camaravg@vipsnet.com.br

www.camaravalentimgentil.sp.gov.br

